



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02
Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
E-mail: prefeiturapraia@gmail.com

LEI MUNICIPAL Nº. 383 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

“Dá Denominação a logradouro público que especifica, do Chacreamento Dois Irmãos I e II, situado na Expansão do Perímetro Urbano do Bairro Nossa Senhora do Pilar no Município de Espírito Santo do Dourado, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, inciso IV do artigo 47, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada as denominações das seguintes ruas no Chacreamento Dois Irmãos I e II, como consta no memorial descritivo do CHACREAMENTO DOIS IRMÃOS I e II.

- Atual Avenida 1 do Chacreamento Dois Irmãos II, passa a denominar:

AV. ANARDINO PEREIRA DE LIMA; Colorida de AMARELO, conforme mapa em anexo;

- Atual Rua 1 do Chacreamento Dois Irmãos I, passa a denominar:

RUA SEBASTIÃO FELICIANO DA SILVA; Colorida de VERDE, conforme mapa em anexo;

- Atual Rua 2 do Chacreamento Dois Irmãos I, passa a denominar:

RUA BENEDITA LUIZA DA SILVA; Colorida de VERMELHO, conforme mapa em anexo;

- Atual Rua 3 do Chacreamento Dois Irmãos I e II, passa a denominar:

RUA CELSO FARIA O RANCHEIRO; Colorida de AZUL, conforme mapa em anexo;

Obs.: Esta rua liga o Chacreamento I ao Chacreamento II.

Art. 2º - Fica oficializada a cautela do Chacreamento Dois Irmãos I e II, ao município de Espírito Santo do Dourado – MG, em sua totalidade, áreas, áreas institucionais e áreas verde, registradas no C.R.I de Silvianópolis – MG sobe as matrículas Nº 18.784, 18.785, 18.761, 18.762, 18.763 e 18.764.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO

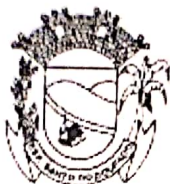
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000

E-mail: prefeiturapraia@gmail.com

Artigo 3º - As Áreas a serem descritas, denominadas **CHACREAMENTO DOIS IRMÃOS I e II**, (LEI MUNICIPAL ESPECÍFICA nº 345 de 14 de Setembro de 2017 e nº 374 de 08 de Fevereiro de 2019; DESCARACTERIZAÇÃO RURAL PARA URBANO OFÍCIO Nº 27.821/2018/RS(06)MG-F1/SR(6)MG-F/SR(06)MG/INCRA-INCRA); localizada no Bairro Nossa Senhora do Pilar, município de Espírito Santo do Dourado, Minas Gerais; Neste ato, representado pelos proprietários, **Sr. CRISTÓVÃO FELICIANO DA SILVA VIEIRA**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº MG – 8.434.659 SSP, e CPF.: 026.934.366-05 casado em regime parcial de bens com **Sr.ª ELIEGE TRES DA SILVA**, funcionária pública estadual, professora e empresária, portadora da carteira de identidade RG nº MG – 14555028 SSP, e CPF nº 066.519.886-89 residentes e domiciliados à Rua Comendador José Garcia, 1092/01, Bairro: Centro, Pouso Alegre, Minas Gerais e **Sr. MARCOS PEREIRA DE LIMA**, brasileiro, Técnico de segurança do Trabalho, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº MG – 13.764.605 SSP, e CPF.: 015.306.616-41, com endereço na Praça dos Cardeais, 32- Bairro São João, Pouso Alegre (MG); Possui uma área de **05,63,06 HECTARES (56.306m²)** na matrícula **17.911**, e também, mais uma área de **04,11,07 HECTARES (41.107m²)** na matrícula **17.415**, com uma área total de **09,74,13 HECTARES (97.413,00m²)**, sendo **10.173,00m²** ocupado por **3 Ruas** de 10,00m de largura, denominadas **Ruas 1, 2, 3 e uma avenida** de 16,00m de largura; inscritas na sua **NOVA MATRÍCULA no C.R.I de Silvianópolis – MG Nº 18.732 no Livro Dois (2) – REGISTRO GERAL – Fls – 01 e 02; (Origem nas matrículas nº 10.529/ 17.911 e 17.415.)**. Dentro das seguintes coordenadas geográficas: Começa no Ponto 01 com coordenadas geográficas em UTM X=406.146,55 W e Y=7.555.833,41 S, Datum WGS 84, Fuso 23, Meridiano central 45°, segue com 153,98 metros ate encontrar o ponto 02 com coordenadas geográficas em UTM X=406.285,24 W e Y=7.555.766,52 S, Datum WGS 84, Fuso 23, Meridiano central 45°, segue com 56,68 metros ate encontrar o ponto 03 com coordenadas geográficas em UTM X=406.341,84 W e Y=7.555.769,67 S, Datum WGS 84, Fuso 23, Meridiano central 45°, vira a esquerda com 330,71 metros, ate encontrar o ponto 04 com coordenadas geográficas em UTM X=406.498,16 W e Y=7.556.061,10 S, Datum WGS 84, Fuso 23, Meridiano central 45°, vira a direita com 42,87 metros, ate encontrar o ponto 05 com coordenadas geográficas em UTM X=406.539,73 W e Y=7.556.050,66 S, Datum WGS 84, Fuso 23, Meridiano central 45°, vira a esquerda com 287,82 metros ate o ponto 06 com coordenadas geográficas em UTM X=406.632,56 W e Y=7.556.323,10 S, Datum WGS 84, Fuso 23, Meridiano central 45°, vira a esquerda com 126,18 metros ate encontrar o ponto 07, com coordenadas geográficas em UTM X=406.506,55 W e Y=7.556.329,67 S, Datum WGS 84, Fuso 23, Meridiano central 45°, vira a esquerda com 311,93 metros ate encontrar o ponto 08, com coordenadas geográficas em UTM X=406.296,49 W e Y=7.556.099,07 S, Datum WGS 84, Fuso 23, Meridiano central 45°, vira a esquerda com 31,18 metros ate encontrar o ponto 09, com coordenadas geográficas em UTM X=406.295,41 W e Y=7.556.067,92 S, Datum WGS 84, Fuso 23, Meridiano central 45°, segue com 104,87 metros ate encontrar o ponto 10, com coordenadas geográficas em UTM X=406.253,47 W e Y=7.555.971,80 S, Datum WGS 84, Fuso 23, Meridiano central 45°, segue com 174,88 metros ate e ncontrar o ponto 01, onde teve início e finda.Com área de 97.413,00 metros quadrado.



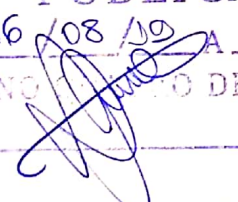
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02
Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
E-mail: prefeiturapraia@gmail.com

Art. 4º - Deverá a Divisão de Cadastro e Tributação promover a atualização do cadastro imobiliário dos imóveis situados no logradouro que trata a presente Lei, atribuindo aos imóveis os respectivos números no arruamento, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo do Dourado (MG), 15 de agosto de 2019.


Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal

PUBLICADO
DE 16/08/19 A 16/09/19
NO JORNAL DE AVISOS


CHACREAMENTO DOIS IRMÃOS - I

Matrícula 17.415

Atual Rua 1 do chacreamento

DOIS IRMÃOS - I, passa a denominar:

Rua Sebastião Feliciano da Silva

Cor: VERDE

Os números continuarão como estão.

Atual Rua 2 do chacreamento

DOIS IRMÃOS - I, passa a denominar:

Rua Benedita Luiza da Silva

Cor: VERMELHO

Os números continuarão como estão.

Atual Rua 3 do chacreamento

DOIS IRMÃOS - I, passa a denominar:

Rua Celso Faria o Rancheiro

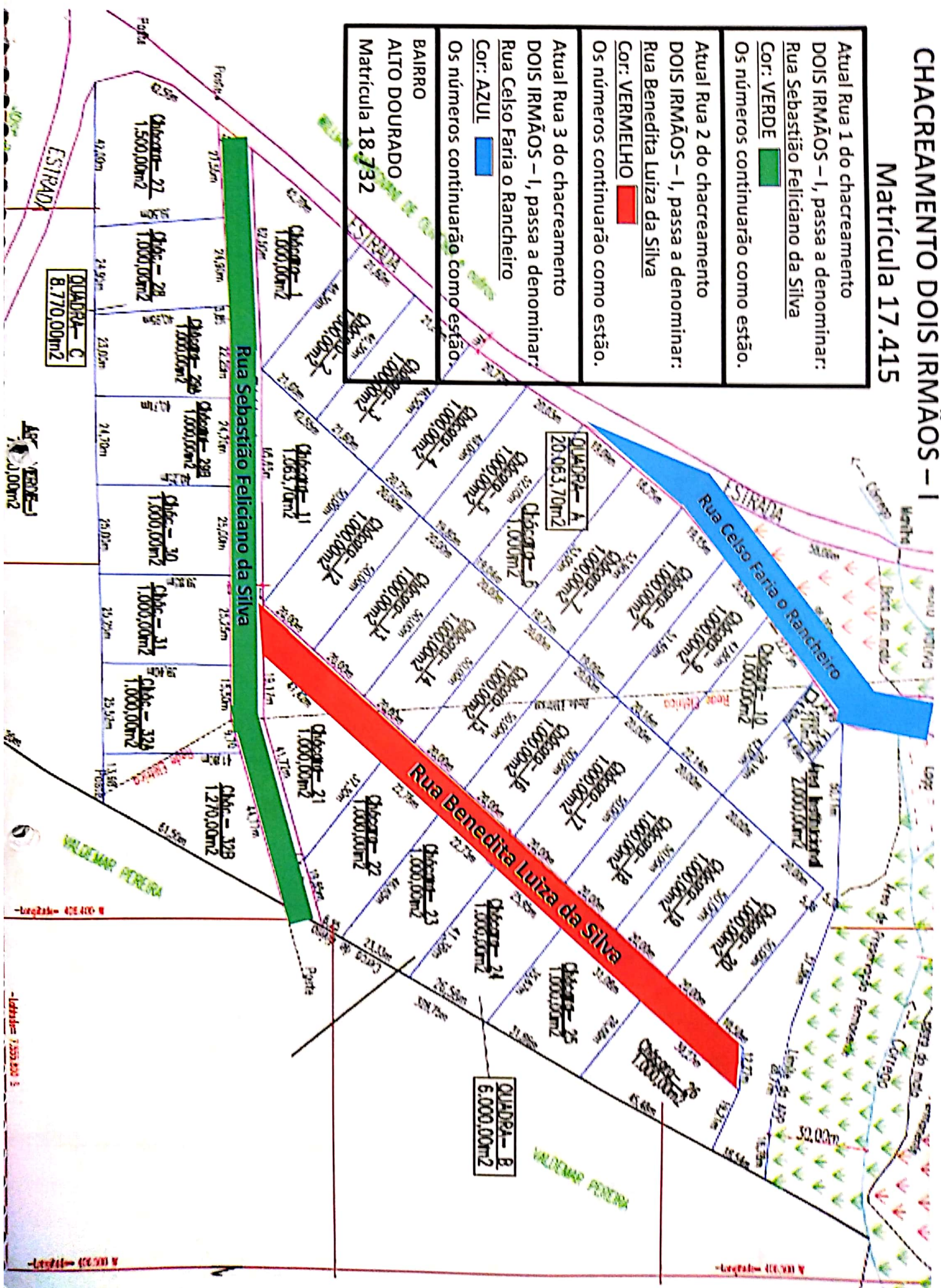
Cor: AZUL

Os números continuarão como estão.

BAIRRO

ALTO DOURADO

Matrícula 18.732



CHACREAMENTO DOIS IRMÃOS - II

Matrícula 17.911

Atual Avenida 1 do chacreamento
DOIS IRMÃOS - II, passa a denominar:
Avenida Anardino Pereira de Lima
Cor : AMARELO

Os números continuarão como estão.
Atual Rua 3 do chacreamento
DOIS IRMÃOS - II, passa a denominar:
Rua Celso Faria o Rancheiro
Cor: AZUL

BAIRRO
ALTO DOURADO
Matrícula 18.732

